

A FINA FLOR DA PARAÍBA IMPERIAL: AS RELAÇÕES ENTRE A ELITE POLÍTICA E ECONÔMICA DA PROVÍNCIA DA PARAÍBA ENTRE 1848 A 1855

André Felipe de Albuquerque Espínola¹
José Hélio Oliveira de Melo²

RESUMO

A presente pesquisa baseia-se nos estudos focados no esforço de centralização política, a partir do Regresso Conservador, nas conjunturas políticas e econômicas da Província da Parahyba do Norte, no recorte histórico de 1848-1855. A partir de diálogo da historiografia com algumas fontes históricas do período, a pesquisa foi guiada por uma série de problemáticas que serviram como fios condutores; analisamos a circulação e o treinamento na composição da elite política paraibana; apontamos ainda alguns conflitos que chegaram a ameaçar a tranquilidade pública no período; e buscamos investigar como se dava a relação econômica e política entre as elites do Brejo da Paraíba, um dos centros econômicos de maior expressão, e as da Capital, centro político da Província, representativas das relações centro-periferia.

Palavras-chave: Paraíba, elite política, centralização, conflitos, obras públicas.

ABSTRACT

This research is based on studies focused on political centralization effort from Conservative Regression, about the political and economic situations of Northern Parahyba's Province, in the historical period of 1848-1855. From the dialogue of the historiography with some historical sources of the period, the research was guided by a number of issues that served as conductors; we analyze the movement and training in the composition of Paraíba's political elite; also we point out some conflicts that came to threaten the public peace in the period; and we seek to investigate how was the economic and political relationship between the elites of the Paraíba's Brejo, one of the economic centers of higher expression, and the capital, the political center of the province, representing the center-periphery relations.

Keywords: Paraíba, political elite, centralization, conflicts, public works.

INTRODUÇÃO

O processo de centralização política é um elemento chave para entendermos uma parte essencial do Segundo Reinado. Após a alternância de alguns Gabinetes liberais, em 1848, inicia-se um predomínio absoluto do Partido Conservador na condução do Governo Imperial. José Murilo de Carvalho (2008) considerou esse período, de 1840 até 1853, como a fase de consolidação do Império e o apogeu a partir de 1853; somado ao chamado Ministério da Conciliação, o predomínio durou até 1862. Portanto, o presente artigo possui um recorte que cobre de 1848, até 1855, em meio ao Ministério da Conciliação do Marquês do Paraná, que segundo Carvalho (2008)

significou o fim de uma fase de lutas entre liberais e conservadores culminada tragicamente para os primeiros na Revolução Praieira, a última de grande porte

¹ Graduando em História pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

² Graduando em História pela Universidade Estadual da Paraíba - UEPB

do Império. Trouxe também a posições de liderança um grupo de jovens políticos que tiveram grande influência nos anos seguintes. Além disso, o Ministério se beneficiou das transformações econômicas que se processavam desde o final do tráfico de escravos em 1850. (CARVALHO, 2008, p. 59)

Esse processo irradiou do centro, ou seja, da Corte Saquarema, para as periferias de todo o país através de uma elite política burocrática, homogênea e treinada, pronta para circular geograficamente pelo país para levar a cabo a ordem e a civilização. Foi nesse período – e pelo nível de centralização alcançada – que possibilitou a realização de algumas reformas profundas, como a Lei Euzébio de Queiroz (1850), que proibiu o tráfico de escravos e que contou com uma pressão externa muito grande da Inglaterra, a Lei de Terras (1850) e o Código Comercial (1850), pensados para organizar uma fase de transição da mão-de-obra escrava para a livre, através, principalmente, do incentivo à imigração e liberação de capitais que estavam concentrados no tráfico. Por sua vez, a proibição levou a uma reação instintiva de parte da população que foi refletida em alguns conflitos sociais, que, juntos com alguns conflitos intra-elite, eram percebidos como perturbações da tranquilidade pública. O presente artigo busca, portanto, identificar algumas das experiências dessa centralização ocorrida na Província da Parahyba do Norte, periférica em relação aos grandes centros políticos e econômicos, seja do Sul, como a própria Corte, ou mesmo em relação a outras Províncias do Norte, como Bahia e Pernambuco, especialmente desta última.

O período entre os anos de 1831 a 1840, a Regência, é comumente muito relacionada à imagem de turbulência, anarquia e caos social. No cenário político o sistema de governo implantado por D. Pedro I já vinha se desgastando. Com a abdicação de D. Pedro I, em 1831, iniciou-se um esforço de descentralização que culminou no primeiro Código de Processo Criminal, consagrando a figura do Juiz de Paz como representante dos proprietários rurais locais ao invés do Governo Central, e na Lei n.º 16, de 12 de agosto de 1834, conhecida como o Ato Adicional, cuja maior alteração promovida foi a transformação dos Conselhos Gerais de províncias em Assembleias Legislativas Provinciais. Competia ainda às assembleias autonomia a tarefa de legislar sobre a divisão administrativa civil, judiciária e eclesiástica da província, orçamentária e distributiva das rendas públicas. Desta maneira as províncias passaram a ter autonomia administrativa, orçamentária e fiscal.

O período regencial, também é conhecido por ser o período da história do Brasil onde ocorreram várias revoltas populares, produzindo um impacto simbólico de claro ataque à ordem social, um dos princípios mais caros ao Império. Da anarquia que sobreveio da Regência, emergiu a aceitação do fortalecimento da autoridade do poder central como fundamento para manutenção da ordem monárquica, abrindo caminho, sob a liderança Conservadora, para a Lei de Interpretação do Ato Adicional, de 12 de maio de 1840, a Maioridade, em 1840, e a reforma no Código de Processo Criminal, ocorrida em 1841. Ao fim do período regencial e sobre seu impacto para o sistema político, José Murilo de Carvalho (2008) nos diz que:

As conseqüências da descentralização produzida pelo Código de Processo Criminal de 1832 e pelo Ato Adicional de 1834 e as rebeliões provinciais da Regência é que iriam, ao final da década, possibilitar a formação dos dois grandes partidos que, com altos e baixos, dominaram a vida política do Império até o final. O Partido Conservador surgiu de uma coalizão de ex-moderados e ex-restauradores sob a liderança do ex-campeão liberal Bernardo Pereira de Vasconcelos e propunha a reforma das leis de descentralização, num movimento chamado pelo próprio Vasconcelos de Regresso. Os defensores das leis descentralizadoras se organizaram então no que passou a ser chamado Partido Liberal (CARVALHO, 2008, p. 204)

A FINA FLOR DA PARAHYBA DO NORTE: O USO INSTRUMENTAL DA PROVÍNCIA COMO TRAMPOLIM PARA A CARREIRA POLÍTICA

Uma das características marcantes da elite política imperial foi a homogeneidade ideológica, segundo José Murilo de Carvalho (2008), reforçada através de mecanismos de coesão; através da circulação geográfica, o político saía de sua localidade e assumia cargos em outras províncias; com o treinamento, acumulava experiências em cargos políticos e administrativos de menores expressões até conseguir dar um salto na sua carreira; e as profissões, em grande parte inseridas no próprio conjunto administrativo do Estado, em comum proporcionava uma coesão nos interesses no sentido de fortalecimento do poder central e da máquina burocrática. Uma figura estratégica era o Presidente de Província, que, segundo Carvalho (2008):

Após ser eleito para a Câmara, ou mesmo após exercer cargo ministerial, ele poderia ser nomeado presidente de uma das 19 províncias. Era um cargo importante, uma vez que dele dependia a vitória do governo nas eleições. Mas mesmo em períodos não eleitorais o presidente conservava atribuições relevantes, uma vez que controlava nomeações estratégicas como a dos promotores, delegados e subdelegados de política e oficiais inferiores da Guarda Nacional. Indicava ainda os oficiais do recrutamento militar, reconhecia a validade de eleições municipais e encaminhava ao ministro do Império, com parecer pessoal anexo, os pedidos de concessões de títulos honoríficos, a começar pela nobreza. (CARVALHO, 2008, p. 123)

Observando essa dinâmica das forças políticas imperiais funcionando na Província da Parahyba do Norte, podemos perceber como se deu a movimentação dessa “fina flor” numa província periférica, bem como apontar o legado que tais práticas possam ter contribuído para o comprometimento, ou a demasiada lentidão, do desenvolvimento futuro da Província.

Ainda segundo Carvalho (2008), províncias de menor relevância serviam de treinamento para alçar vôos mais altos em outras províncias com mais peso político. Um projeto de 1860 criou como requisito para quem quisesse administrar as maiores ter administrado primeiro as províncias de menor peso. “A justificativa era a necessidade de treinamento. (CARVALHO, 2008, p. 123). Segundo este projeto, a Paraíba estava dentre as províncias consideradas de na segunda classe, ao lado do Ceará, Sergipe, Goiás, Mato Grosso e Alagoas. As províncias de primeira classe eram as que tinham uma concentração maior das elites cuja importância político, administrativa e econômica. As demais estavam na terceira e última classe de províncias.

Os dados sobre os cargos de Presidente da Província da Parahyba do Norte mostram que grande movimentação geográfica pelas. Dos 12 presidentes que tomaram posse entre 1848 e 1855, 58,33% são naturais de outras províncias, como Rio de Janeiro, Recife, Sergipe, Ceará e Bahia e alguns construíram a carreira representando ainda outra província. É o caso de Frederico Carneiro de Campos, presidente da Paraíba pelo longo período, de 1844 até 1848, foi deputado tanto pela Paraíba (1848) quanto por Rio de Janeiro (1866), de Antônio Coelho de Sá e Albuquerque e Francisco Xavier Paes Barreto, ambos deputados gerais e senadores por Pernambuco; Antônio da Costa Pinto e Silva, carioca, foi deputado provincial pelo Rio de Janeiro, geral por São Paulo, além de presidente da Paraíba, São Paulo, Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro. A maior liderança da Paraíba nesse período foi o Barão de Mamanguape, Flávio Clementino da Silva Freire, elegendando-se senador.

Quanto ao treinamento e carreira da “fina flor” que passou pela Paraíba, podemos observar nenhum dos presidentes alcançou o posto no Conselho, o topo da

carreira política e três (25%) alcançaram o cargo de Ministro do Império (o pernambucano e proprietário rural Antônio Coelho de Sá Albuquerque e o magistrado pernambucano Francisco Xavier Paes Barreto e Antônio da Costa Pinto e Silva); quatro (33,33%) conseguiram ser eleitos senadores (fora os dois ministros têm-se ainda o Barão de Mamanguape, e Frederico de Almeida e Albuquerque, outra liderança importante paraibana); ao cargo de deputado geral o número sobe para sete (58,33%) se contarmos com João de Albuquerque Maranhão, que em 1848, quando assumiu o cargo por apenas dois meses, já havia sido Deputado Geral pela Paraíba na 3ª Legislatura, entre 1834 e 1837; já no que se refere ao cargo de Presidente da Província, vê-se que a ampla maioria (66,66%) passaram por esse posto em outras províncias, confirmando a importância do cargo para o treinamento e circulação geográfica dos políticos. Vários deles foram “administradores profissionais” (CARVALHO, 2008, p. 123) de províncias, como João de Albuquerque Maranhão (Paraíba, Rio Grande do Sul, São Paulo e Rio de Janeiro), João Capistrano Bandeira de Melo (Paraíba, Alagoas e Minas Gerais), dentre outros; apenas um deles teve uma carreira essencialmente jurídica, João Antônio de Vasconcelos, que foi desembargador e ministro do Supremo Tribunal de Justiça.

Vemos que o cargo de Presidente da Província, de fato, servia como um trampolim para a carreira política daqueles que almejavam postos mais elevados e de maior prestígio, passo a passo, de uma província menor para outra província maior, até conseguir ser eleito deputado, senador e ministro. O treinamento e a circulação proporcionariam uma homogeneidade a essa elite para alcançar esses cargos maiores, embora o sucesso não fosse assegurado, já que muitos ficaram pulando de uma província para outra. Esse treinamento é ainda mais intenso quando percebemos uma rede de socialização entre os presidentes de províncias através das correspondências que trocavam entre si, sempre solicitando informações, relatórios, coleções de leis provinciais, além de um sistema de comunicação de situações específicas, como presos evadidos circulando entre as províncias, etc.

No entanto, o legado da grande circulação de presidentes nomeados, como indica Carvalho (2008), dificulta a administração da Província, a execução e o prosseguimento de obras públicas e planejamentos estruturais em longo prazo por parte dos chefes políticos, porém, serve para fins políticos bem claros de fortalecimento do regime e do partido.

Vê-se que era muito grande a mobilidade e que ela tendia a aumentar ao longo do período. Isto prejudicava o lado administrativo, mas sem dúvida contribuía para fornecer experiência política a um grande número de pessoas, além de lhes dar oportunidade de conhecer melhor o país e desenvolver perspectiva menos provinciana. Outra função importante cumprida pela grande mobilidade de presidentes era dar aos ministros a oportunidade de premiar os amigos. (CARVALHO, 2008, p. 124)

Ao analisar a elite paraibana durante o Império, José Octávio (1994) identificou essas práticas da elite política imperial como uma das razões para impedir o desenvolvimento interno de lideranças políticas que pudessem lidar com as necessidades e os desafios que a província exigia, seja devido a uma limitada compreensão dos problemas, notável assimetria com a realidade. Era, segundo o autor, “o centralismo que não só enviava para governar a província figuras alheias aos quadros desta, como, por vezes, impunha personalidades de fora para a condição de representantes”. (OCTÁVIO, 1994, p. 120)

O desenvolvimento da Província, portanto, subordinava-se primeiro aos interesses individuais da fina flor que se via numa situação intermediária, muitas vezes

sem vinculações sociais ou naturais com a localidade, vislumbrando no horizonte algum cargo num degrau superior àquele em que se encontrava.

DAS AMEAÇAS À “ORDEM, À PAZ, AO SOSSEGO E À TRANQUILIDADE PÚBLICA”

É só observar as correspondências trocadas entre os presidentes de província para percebermos o zelo e a preocupação com os alicerces da civilização, ou seja, a ordem, a paz, a segurança individual e da propriedade privada, o sossego e a tranquilidade pública, os princípios abalizadores da civilização. Sem dúvida, a manutenção desse status era uma obsessão, mesmo que a tranquilidade relatada fosse uma tranquilidade tensa, eternamente vigilante, pois a qualquer momento a turba popular poderia se levantar em alguma rebelião cujas proporções não se era possível prever ou mesmo tensões e conflitos entre as classes dominantes.

Em 1848 estourou na Província vizinha, Pernambuco, a última das grandes revoltas do Império, a Praieira. O epicentro dessa revolução foi à disputa pelo poder local, no que se refere às disputas por cargos. Dentro deste cenário de insatisfação, lutas começaram a ser travadas em Recife. O contingente revoltoso, composto pelas camadas sociais de modo geral não obtiveram êxito no Recife, sendo os mesmo vencidos pelas tropas do governo. Com a derrota parcial em Recife os revoltosos se dividem em duas frentes, das quais uma decide migrar sentido a Parahyba do Norte. Mesmo com o auxílio dos 400 praças enviados pelo então Presidente João Antônio de Vasconcelos, alguns revoltosos chegaram à cidade de Areia, na qual foram bem recebidos por parte da sociedade civil e contavam com o apoio de Maximiano Lopes Machado, um dos principais membros do partido liberal na Parahyba. Passados poucos dias da chegada dos revoltosos a Areia as forças do Governo chegam até a cidade, e trava-se acirrados combates. Mais uma vez a força revoltosa foi vencida, os que conseguiram sobreviver, e nem capturados conseguem fugir para o interior da província. Para os que conseguiram fugir, João Antônio de Vasconcelos deixa uma ordem para que estes fossem perseguidos e capturados. As correspondências do presidente do Piauí, Inácio Francisco Silveira da Mota, felicitando o seu colega da Paraíba pelas ações empregadas, também apontam para um conflito local em Natuba, perto da divisa com Pernambuco, ainda reflexo da praieira, no final de 1849, cujos rebeldes retrocederam para a Província de Pernambuco, dispersados³.

O mais destacado exemplo de conflito de maior impacto no período observado foi o que ficou conhecido como Ronco das Abelhas, ao que Sidney Chalhoub (2012) chamou de “O Grande Medo de 1852”. A sequência de atos turbulentos em diversas províncias do Império, que segundo o presidente à época Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, “altamente depõem contra a civilização” (p.3)⁴, e que se seguiram à aprovação de decretos que obrigava registro de nascimentos e óbitos, em janeiro de 1852, embora com insinuações exageradas de uma disputa entre conservadores e liberais, mostrou uma população, “gente do mato, ignorante e manipulável” que se uniu em resistência a algo que a experiência compartilhada entre eles assimilou como receio de “cativeiro dos homens de cor”. Segundo José Octávio (1994):

³Correspondência n.º 07, de 05 de março de 1850.

⁴Relatório apresentado a Assembléa Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentíssimo presidente da província, o dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque em 3 de maio de 1852. Parahyba, Typ. de José Rodrigues da Costa, 1852.

Na Paraíba, essa resistência assumiu a forma de tumultos em que roceiros, armados de pedras, bacamartes e clavinotes, invadiram vilas e cidades como Ingá, Campina Grande, Alagoa Nova, Guarabira, Areia e Fagundes, dirigindo-se, preferencialmente, aos cartórios. Estes, de acordo com a nova legislação, responsabilizavam-se por registros e óbitos, a cargo, anteriormente, da Igreja. (...). O movimento que sobreveio, partindo de Pernambuco, espalhou-se pela região agrestina e ganhou a denominação de Ronco da Abelha. (OCTÁVIO, 1994, p. 116)

Os decretos eram mais um reflexo do processo de centralização política do Império. Essas localidades foram abaladas pelo “povo desrespeitando as Autoridades, reunido em grupos mais ou menos numerosos, cometia desacatos contra a lei e contra as Autoridades” (p.3). Segundo o Relatório de Sá e Albuquerque de maio de 1852, em Ingá, a casa do Delegado e de “outros distintos cidadãos amigos do Governo” (p. 4) foram invadidas; na segunda Comarca algumas vilas também foram abaladas; apenas a terceira Comarca deu “um exemplo louvável de moderação e respeito às leis do país”.

Mas o que levou todas essas pessoas a não aceitarem a regulamentação de nascimentos e óbitos? Uma resistência intuitiva das massas populares, como sugeria José Octávio (1994), à intenção de registro de nascimento e óbitos pelos cartórios e não mais pelas paróquias, embutindo o receio de ser um pretexto para serem levados como escravos. Chalhoub (2012), por sua vez, mostra a origem dessa intuição ao relacionar o senso comum da população pobre com o perigo iminente de serem escravizados, criando uma sensação de fluidez muito grande no estado de “livre”, dando vazão à idéia de pretexto para irem para o cativo, originada na “precária a experiência de liberdade de negros livres e pobres no Brasil oitocentista e as lógicas sociais e políticas de produção duma espécie de interdito à própria representação dessa situação (CHALHOUB, 2012, p. 15).

Esse sentimento compartilhado entre negros livres, pardos e pobres, encontrava razão nas práticas de combate a supostos “pretos fugidos”, que eram recolhidos no Calabouço e, se não provassem de alguma forma que eram livres, seriam levados a leilão para serem arrebatados por outro proprietário. Era o “pressuposto queiroziano” (CHALHOUB, 2012, p.107), da época em que Euzébio de Queiroz era chefe de política da Corte, que se criava no seio da administração pública o “costume considerar todo preto – o africano em particular, mas não só ele – um escravo até prova em contrário”. (CHALHOUB, 2012, p. 104). Os decretos baixados pelo Governo Central, portanto, na visão desses negros livres, pardos e pobres, usufruindo de sua precária liberdade, em constante tensão frente à possibilidade de escravização ilegal, soou o alarme que logo se espalhou – não por ação partidária – para os mais diversos pontos, nos quais provavelmente a única coisa em comum entre eles era a precarização da liberdade.

Em carta do sub-delegado suplente de Taipu, Feles de Mello Azevedo, para o Delegado do Termo da Vila do Pilar, Coronel Ismael da Chrus Gouveia de 1851, informa que um quilombo localizado nas matas dos Engenhos Santo Antônio e Espírito Santo, “cujos escravos estavam cometendo furtos, roubos, incêndios em casas e atacando os próprios donos”, foi dissolvido pela patrulha, entrando em combate com 3 quilombolas, dos quais dois fugiram e apenas um deles, chamado Bento, que resistiu à prisão “armando-se contra os da patrulha, um clavinote que trazia carregado com munição”, e acabou morto.

Na sua exposição, em 1851, Frederico Almeida e Albuquerque, no ato de passar a posse, já se queixava de que “as continuadas desordens, e comoções políticas” (p. 3)⁵

⁵EXPOSICAO 1851: Exposição feita pelo commendador Frederico de Almeida e Albuquerque na qualidade de primeiro vice-presidente da Província da Parahyba no ato de passara Administração da

perturbam a ordem e a tranqüilidade da segurança individual e de propriedade, mas que ainda assim os criminosos, além de dispersos por um extenso território, recebem ajuda da população, “já guiados por falsas ideias de piedade, dando asilo, proteção, e guarida” (p. 4).

A tranqüilidade pública, portanto, suscetível a turbulências maiores devido à percepções compartilhadas entre a classe popular, como o Ronco das Abelhas e a dissolução de quilombos, estava ainda sujeita a ação de bandos de criminosos. O caso icônico da correspondência de Manoel Jacome Bezerra Cavalcante, Vigário de Cuité, de 01 de agosto de 1850, para o Presidente José Vicente de Amorim Bezerra, e que ilustra a situação de precariedade que a periferia (Cuité) da periferia (Bananeiras) do Centro (Capital, por sua vez, periferia da Corte) enfrentava, longe dos braços da ordem e do poder público.

Ao falar do atraso do envio do mapa de escravos e livres de Cuité, o vigário reclama que “o correio por aqui não toca sorte (...) tal é a orfandade, em que vive essa freguesia”. Mesmo admitindo que sai de sua competência, o vigário, como Pároco e habitante da freguesia, ele diz que “ela (a freguesia) se acha mergulhada na mais profunda e estúpida anarquia e confusão”. Manoel Jacome relata casos de violência como mortes, espancamentos, dois estupros de menores de onze anos, furtos e “infinitos insultos”. Acusa, enfim, escusando-se de fugir de suas atribuições, as Autoridades, (“coniventes com os crimes”), a falta dela (“por quanto não há absolutamente Polícia”) e a organização administrativa da freguesia, “dividida em quinhões uma toca ao município de Campina Grande, outro ao Brejo de Areia e a melhor populosa parte a Bananeiras, distando o local desta nunca menos de vinte léguas”.

A tranqüilidade pública e a segurança individual estava constantemente sendo testada também pelas disputas político-partidárias a nível local, como a mencionada inimizade “em grão mui subido e exagerado” (p. 5) entre o Coronel Estevão Cavalcanti d’Albuquerque, que levou um tiro em Cruz das Almas, próximo da divisa entre as províncias da Paraíba e Pernambuco, e o Tenente Coronel Manoel Florentino Carneiro da Cunha, “ambos proprietários abastados”. O episódio poderia “alterar o sossego e a tranqüilidade dos habitantes daquele Termo”. No mesmo relatório de 1851, apresentado pelo novo presidente empossado Antônio Coelho de Sá e Albuquerque, por sua vez, aponta o “deplorável costume” de andar armado da população, o que enseja casos em que “intrigas e ódios se decidam pelas armas” (p. 3). É o caso que ele se refere também na Povoação da Barra de Natuba, justificando a recriação da Subdelegacia, já que a os mais ricos e abastados são “inimigos escarneçados uns dos outros”, resultando as intrigas e inimizades em atentados cometidos ali. Além disso, a Administração ficava a cargo de “fracos e timoratos, ou aos influentes e intrigantes, que a aceitariam, não para escudarem a Lei, mas para, d’est’arte armados, satisfazerem vinganças particulares em nome da Lei” (p. 4).

Nota-se, portanto, que no projeto civilizatório, no qual a Ordem e a Tranqüilidade pública são elevados a princípios inabaláveis, o medo de um levante de escravos é conhecido por todos e a preocupação com a segurança, a ordem, o sossego e a paz presente nas correspondências entre Presidentes de Províncias sugere uma preocupação tácita de tumultos de populares pobres e mesmo tensões intra-elites, capazes de abalar a tranqüilidade pública.

Província ao segundo vice-presidente o Exm^o Snr. Coronel Francisco Antônio d’Almeida e Albuquerque, em 08 de maio de 1851.

DA ECONOMIA PARAIBANA E O DILEMA CENTRO-PERIFERIA

O 1º Vice-Presidente da Província, o Comendador Frederico de Almeida e Albuquerque, na sua Exposição em 1853⁶ não precisou de mais de quinze dias no cargo para diagnosticar duramente a situação da agricultura, “a principal indústria, aquela de que vive a maior parte de seus Cidadãos, a primeira fonte de riqueza pública, acha-se infelizmente em considerável atraso” (p. 5). Ele aponta como causa a péssima infraestrutura de transporte, a falta de mão de obra e de capitais, ao que sugere a profissionalização, o melhoramento das vias de transporte, créditos, colonização, etc. É aí que surge o Brejo.

A região que, a partir de fins do século XVIII até o XIX, exerceria o papel de traço de união entre as duas Paraíbas, isto é, as do açúcar litorâneo e boi sertanejo, será o brejo onde essas sociedades se encontram. Localizado nas terras úmidas do planalto da Borborema, entre Areia e Alagoa Nova a sudeste, e Bananeiras, a nordeste, o brejo sediou, desde o início, a economia aguardenteiro-rapadureira dos pequenos e numerosos engenhos, destinados à fabricação de aguardente e rapadura (OCTÁVIO, 1998, p. 94)

Sabendo-se da supremacia econômica, no século XIX, do brejo paraibano, a questão de infraestrutura torna-se uma questão estratégica para os sujeitos econômicos e o próprio governo realizar essas obras, mas, como Almeida e Albuquerque reconhece, “nem as rendas públicas podem ministrar os avultados Capitais necessário para se levarem a efeito empresas tão dispendiosas”. Aponta, ainda, para a importância da construção, em curso, de uma estrada que “pricipiando n’esta Capital vá terminar, por ora, na Cidade D’Arêa” (p. 7). É nesse ponto que se faz necessária a observância do conjunto de obras públicas empreendidas pelo governo provincial para visualizar essa distribuição de obras pelas regiões provinciais de acordo com sua importância política e econômica, centro e periferia. A proeminência do Brejo pode ser percebida tanto em termos populacionais quanto econômico. A população, no mapade 1850⁷, da Villa de Bananeiras apontava para 22.100 pessoas (1.533 escravizados), enquanto que na Cidade D’Arêa, a população somava 20.552 livres (2.012 escravizados). Na Capital, tinha-se 9.034 pessoas (1.387 escravizados). Mesmo que apresente erros, mostra uma tendência de concentração populacional nas localidades do Brejo e na Segunda Comarca. Economicamente, mostra-se grande capacidade extrativa dessas cidades de acordo com o Mapa 22 do referido Relatório de 1851. Os rendimentos da Villa de Bananeiras (604\$979) e da Cidade Da Arêa (1:844\$233) ultrapassam os rendimentos provinciais da Cidade da Parahyba (2:288\$260).

Mas e a redistribuição desses rendimentos em termos de obras públicas? Entre 1848 e 1855, destacam-se quatro tipos de obras: a construção e reparos de pontes, a construção e reparos das Cadeias Públicas, a construção de Açudes e a construção de Estradas, além de consertos diversos em ruas ou pontos da cidade. Foram mencionadas 56 obras durante o período. Sete dessas obras (12,50%) foram destinadas para construção e/ou reparo de pontes (com destaque para Ponte Mandacaru, Gramame e Sanhauá); nove (16,07%) foram reparos ou construções de Cadeias Públicas (com destaque à vultosa soma do orçamento da Cadeia da Capital ultrapassando 47.000\$000);

⁶Exposição feita pelo Exm. 1º Vice-Presidente da Província da Parahyba do Norte o Commendador Frederico de Almeida e Albuquerque no acto de passar a administração da Província ao Exm. Presidente Dr. João Capistrano Bandeira de Mello.

⁷ Mapa 5 do Relatório apresentado a Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da provincia, o dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, em 2 de agosto de 1851. Parahyba, Typ. de José Rodrigues da Costa, 1851.

as obras hídricas são cinco (8,92%), constando a construção e melhoramento de fontes na Cidade e a construção de Açude no interior, em Ingá e Serra do Teixeira; seis (10,71%) para construção ou reparos de ruas e estradas, com o destaque para a estrada ligando a Cidade da Parahyba a Cidade D'Arêa.

O que sobressalta em relação a esses dados é a concentração de obras nas localidades da primeira Comarca. Quarenta e oito dessas obras (85,71%) foram destinadas para localidades da primeira Comarca, circunvizinhas à Cidade da Parahyba; quatro (7,14%) ficaram pela Segunda Comarca, mesmo número de obras que beneficiaram a Terceira Comarca. Distribuição extremamente desproporcional levando-se em conta a arrecadação.

Um caso a parte é em relação às Igrejas. O caráter simbólico da Religião é fundamental para manter a necessidade do governo de realizar reparos e construções. Segundo o Comendador Frederico de Almeida e Albuquerque, na sua já mencionada breve, mas esclarecedora Exposição de 1853, “a Religião, sendo a principal base da moralidade pública, a primeira fonte da felicidade dos homens, não pode deixar de ocupar a maior atenção e solícitude dos Governos” (p. 4). Na mesma linha falou, em 1855, o Barão de Mamanguape, que reforça o papel da instrução religiosa e Culto Público como base mais firme e mantenedora da ordem social e política (p. 15)⁸.

A situação deplorável das Matrizes fez com que esse tipo de obra fosse presença constante nos anos observados e por todas as três Comarcas da Província, com uma concentração maior, no entanto, na primeira Comarca, das quais foram agraciadas com obras Pilar (1853), Alhandra (1853), Bahia da Traição (1853), Mamanguape (1853); e na segunda Comarca, onde engloba a região do Brejo, foram realizadas obras em Independência (1848, 1853, 1855), Bananeiras (1852, 1855), Areia (1853), Cabaceiras (1855); para Catolé do Rocha, a única localidade da terceira Comarca, há apenas um pedido feito pela Câmara Municipal e não fica claro se foi enviado o dinheiro para a obra. Nota-se, portanto, também que pedido de dinheiro das freguesias era constante, o que nem sempre podia ser atendido pelo governo; mesmo a despesa presente no orçamento, como em 1851, que constava 12:000\$ réis para continuação de obras e reparos para Pilar, Taipú, Souza, Areia, Independência, Bananeiras e Alhandra, não era possível o envio devido ao “estado pouco lisonjeiro dos cofres provinciais” (p. 10).⁹

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A experiência de centralização política que predominou o final da década de 1840 e primeira metade da década de 1850 marcou a vida política e social da Província da Paraíba. Em termos políticos, esse poder centralizador moldou e reforçou ainda mais a prática de treinamento e circulação, especialmente no que se refere aos cargos de Presidentes de Província, que serviam a interesses para um projeto de poder partidário e particular. No âmbito social e administrativo, a centralização sofreu reação de camadas populares na tentativa de tomar pra si a responsabilidade por certidões de nascimento e óbitos, bem como a intermitente preocupação de levar a ordem e tranquilidade pública a todos os rincões da Província, tarefa hercúlea para uma população dispersa e muitas vezes longe das instituições repressoras do governo. Os braços do centralismo não

⁸Relatório apresentado á Assembléa Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo vice-presidente da mesma, o dr. Flavio Clementino da Silva Freire, em 2 de outubro de 1855. Parahyba, Typ. de José Rodrigues da Costa, 1855.

⁹Relatórioapresentado a Assembleia Legislativa Provincial da Parahyba do Norte pelo excellentissimo presidente da provincia, o dr. Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, em 2 de agosto de 1851. Parahyba, Typ. de José Rodrigues da Costa, 1851.

chegavam da mesma forma aos pontos mais distantes do território, pois de acordo com José Murilo de Carvalho (2008):

A burocracia do Estado era macrocefálica: tinha a cabeça grande mas braços muito curtos. Agigantava-se na Corte mas não alcançava as municipalidades e mal atingia as províncias. Todos viam a cabeça luzindo no alto e não atentavam para a atrofia dos braços. (CARVALHO, 2008, p. 418)

Por fim, em termos econômicos, vimos a comprovação de situação crítica da agricultura na Província da Paraíba, bem como a proeminência do Brejo paraibano nesse período do século XIX, inclusive em termos de rendimentos para os cofres da província; quanto às obras públicas, percebe-se um investimento mais volumoso desses recursos na Capital e seus arredores, em detrimento das demais localidades da Província.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, José Murilo de. *A construção da ordem: a elite política imperial. Teatro de Sombras: a política imperial*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2008.

CHALHOUB, Sidney. *A Força da Escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

FERNANDES, Carlos F. de Souza (org). Rio de Janeiro: Ao Luzeiro. 1972.

FIUZA, Alexandre Felipe. *Rebelião Praieira: Um Estudo de Caso em Areia/Pb*. Disponível em www.revistas2.uepg.br/index.php/rhr/article/download/2153/1634 Acesso em: 01 de jun. de 2016.

GALVÃO, Miguel Archanjo. *Relação dos Cidadãos que tomaram parte no Governo do Brasil no período de março de 1808 a 15 de novembro de 1889*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1894.

MATTOS, Ilmar Rohloff de. *O tempo Saquarema*. São Paulo: HUCITEC, 1987.

OLIVEIRA, Maria Luiza Ferreira de Oliveira. *O Ronco da Abelha: resistência popular e conflito na consolidação do Estado nacional, 1851-1852*. Almanack Braziliense, São Paulo, n. 1, p. 120-127, maio 2005.

Provincial Presidential Reports (1830-1930): Paraíba. Disponível em: <http://www-apps.crl.edu/brazil/provincial/paraiba>. Acesso em: 21 de mai. de 2016.